

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº40/13

**RONEI COSTA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 58, parágrafo 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 13, parágrafo 2º da Constituição do Estado de São Paulo; artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Limeira e artigo 218, parágrafo único, alínea “b” da Resolução nº 44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI formada pelos nobres Vereadores: André Henrique da Silva, Érika Monteiro Moraes, José Roberto Bernardo, Miguel Lombardi e Sidney Pascotto, os quais foram indicados por acordo de lideranças, de conformidade com o artigo 58, inciso I, combinado com o artigo 122, ambos da Resolução nº 44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, **para apuração de denúncias de supostas irregularidades na contratação emergencial de empresa para combate à dengue no município de Limeira.**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

**RONEI COSTA MARTINS**  
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

**DOUGLAS RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Legislativo